



PORTARIA Nº 1050/2026

O **Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, c/c o art. 74 do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a advogada **OLIVIA MANUELA DA SILVA CHAVES PIRES (OAB/SC 24.901)** do cargo de Membro da 2ª Câmara Julgadora da OAB/SC, **revogando-se a Portaria 057/2025.**

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 08 de setembro de 2026.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente